



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 009/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Complementar N° 003/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiacás, de 03 de Fevereiro de 2025 que:

ATUALIZA O VALOR CONSTANTE NO ANEXO V, DA LEI COMPLEMENTAR N° 143/2017 REFERENTE À TAXA SOBRE A LICENÇA DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Dezoito horas do Terceiro dia de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **atualiza o valor constante no Anexo V, da Lei Complementar N° 143/2017 referente à taxa sobre a licença de atividade eventual ou ambulantes de outros municípios, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei Complementar N° 003/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 03 de Fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar N° 003/2025:

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro